



Boletim de Serviço Eletrônico em
19/02/2021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 4878/2021

Designação Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime, Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, como autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação, na UFSCar.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime** Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, como autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação, na Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º - Revogar as Portarias GR nº 3159, de 13/07/2018.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 19/02/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0335797** e o código CRC **A621A1A6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.003355/2021-21

SEI nº 0335797

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019